



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Dezembro Vermelho

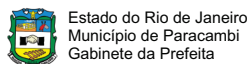
Mês de conscientização contra AIDS

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Edição 1473

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= **DECRETO Nº 5.902, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024** =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-vereador Marcelino Martins Corrêa, que em vida demonstrou singular empenho nos serviços prestados ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 194/24 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Vanessa Brasil de Lima, Matrícula nº 36/13664, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início 03 de janeiro de 2025e término em 02 de abril de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6102/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 195/24 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao servidor, Matheus de Almeida Nogueira, Matrícula nº36/13506, Técnico de Informática, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de

Governo, prorrogação por mais 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8966/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

= **PORTARIA 013/2024**=
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O **Secretario Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os servidores, Diego Mariano Fernandes Mat. 15.325 junto a Alexandre Clemente da Costa Mat. 15.495 e Adriano Monteiro de Sousa Mat. 14.938 para integrarem a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo administrativo nº 2309/2023, ata de registro de preços nº 21/2024 referente à prestação de serviços de locações de estruturas diversas, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO CÉSAR R. AGUIAR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, vem por meio deste CONVOCAR todas as servidoras (efetivas, contratadas e comissionadas) que estejam grávidas, a comparecerem ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, munidas de documentação médica comprobatória, com máxima urgência, a fim de informarem sobre a gravidez, considerando o processo de transição de governo.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)